



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

Solicitamos a autorização para a elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI.**

a) A execução é conforme projeto e memorial.

Valores

Os valores foram obtidos através de consultas a fornecedores, conforme anexo.

Justificativa:

O Município tem funções a desempenhar, por isso necessita da troca, utilizados pelos alunos, professores e funcionários da escola. A escola é um ambiente que está sempre cheio de pessoas. E essas pessoas necessitam de uma boa estrutura para seu desenvolvimento e qualidade de seus trabalhos. Tendo em vista justificamos esta solicitação pois a escola teve um prejuízo durante uma chuva e os pisos acabaram descolando sendo que a tempo vem sendo feito reformas e não se obteve um bom resultado pelo fato de ser obra mais antiga. Por isso pedimos que seja feita uma troca de pisos para melhorar a qualidade e resolver a situação da escola com urgência.

Ibema, 01 de junho de 2022


Melissa Gomes dos Santos de Barros

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MEMORIAL DESCRITIVO

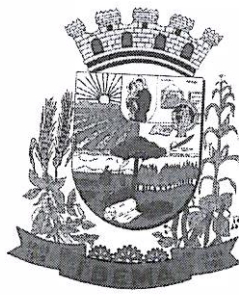
Obra: Escola Municipal Octavio Simioni

Localização: Rua Laranjeiras do Sul, Nº 375, Ibema – Paraná.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibema

Área da Total da Edificação: 2.612,57m²

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

O Presente Memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados. Serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos projetos, prevalecendo as cotas e detalhamentos indicados em planta.

Conforme projeto, os serviços consistem em substituir o piso cerâmico que está quebrado e com inúmeras partes soltas em toda a escola. A justificativa para os serviços deve-se ao fato do atual piso cerâmico estar precário, com partes soltas e sem aderência de forma generalizada, com risco de cortes para as crianças, professores e funcionários, configurando-se como ambiente inadequado.

A EMPRESA CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, inclusive aqueles não citados nesta especificação, porém necessários a perfeita execução dos serviços. Para qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser consultado o responsável técnico da obra. Os materiais a serem empregados deverão obedecer às Normas da ABNT e ser de primeira qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização.

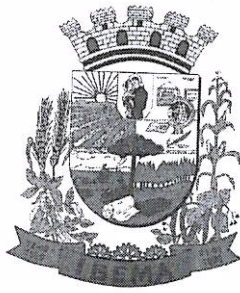
A EMPRESA CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários a execução dos serviços.

Todos os serviços deverão seguir as especificações dos itens apresentada em planilha orçamentaria e demais elementos de engenharia, sendo todos complementares entre si. Em caso de divergência a CONTRATADA contatará formalmente, via protocolo, o departamento de engenharia para as necessárias medidas.

DADOS DA OBRA

Empreendimento: Escola Municipal Octavio Simioni

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Endereço: Rua Laranjeiras do Sul, nº 375, Ibema, Paraná

Proprietário: Município de Ibema

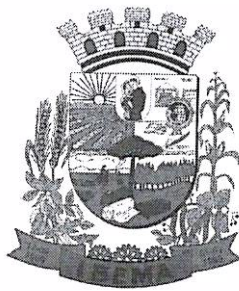
Finalidade mediata: Substituição de piso cerâmico por granitina

Deverá ser executada a remoção dos revestimentos cerâmicos existentes, bem como o rodapé, sendo que deverá ser feito o transporte para locais de disposição adequada.

Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelado e aprumado ao acabamento do piso/parede, na cor cinza. Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20x1,20m, e não ultrapasse 1,50x1,50m no máximo, limitados por juntas de plástico. As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (4: 1). A modulação de 1,00x1,00m garante melhor planicidade do revestimento. Prepare a massa com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante. A argamassa de granilite será sarrafeada com régua de alumínio. Após, lançar o agregado puro do granilite por cima da massa aplicada anteriormente. Use um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com concreto) para compactar os agregados na massa. Usar uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento.

Junta Plástica de Dilatação para Pisos, cor Cinza, 17x3 mm (Altura X Espessura).

Para fazer o polimento grosso, usar a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

que se espalha cimento branco puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca.

Os revestimentos de Granilite, são constituídos de uma de uma argamassa de cimento branco e ou comum e mármore moído no traço (50:80 kg) para pisos e (25:40:80 kg) para paredes. A espessura mínima da camada de revestimento em granilite é de 10 mm. Concluídos os serviços, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetação dos poros) com cimento, corrigindo eventuais falhas.

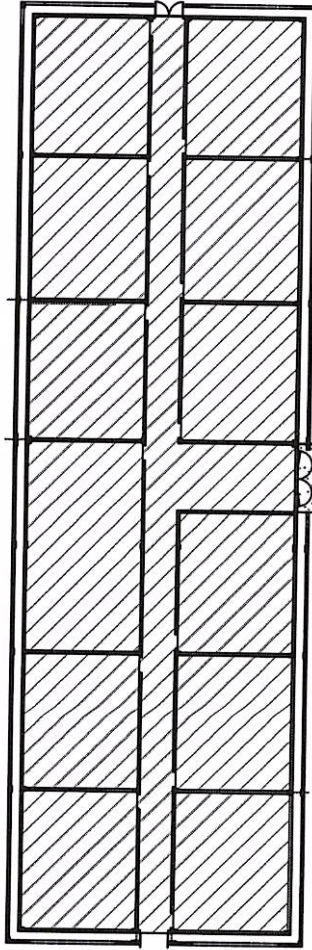
Ibema, 31 de maio de 2022.

Ana Paula Lenz
CREA PR 93.996/D

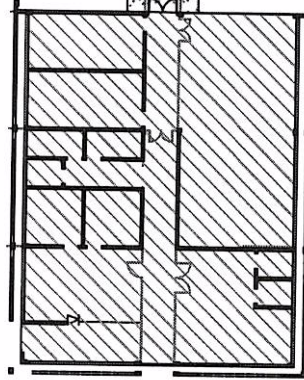
PISO A EXECUTAR



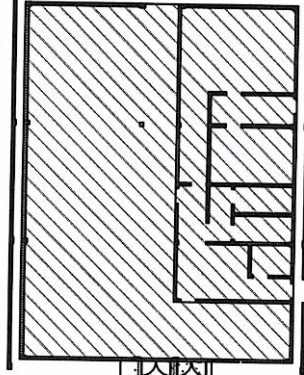
BLOCO DE SALAS 662,23M²



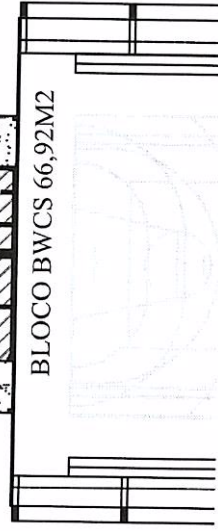
BLOCO ADM 253,71M²



BLOCO REFEITORIO 256,40M²



BLOCO BWCS 66,92M²



MUNICÍPIO DE IBEMA-PR

PROJETO DE PAGINAÇÃO DA GRANITINA

COLÉGIO MUNICIPAL OCTAVIO SIMIONI

PROJETO

ANDRÉ PAULA LERZ
CREA PR 33395/D

EXECUÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE IBEMA
CNPJ 08.081.970/0001-05

ESCALA

INDICADA

DATA

ABRIL/2022

AUTCAD
ANA

FOLHA ÚNICA

PRANCHA
- PLANTA BAIXA

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO SIMIONI

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 26/05/2022

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: RUA LARANJEIRAS DO SUL, 375 - JD UNIÃO - IBEMA/PR

MUNICÍPIO: IBEMA

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA PAULA LENZ

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO
1		DEMOLIÇÕES					
1.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	M2	1.194,88			
1.2	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	551,90			
2		PISO					
2		GRANITINA 10MM, NA COR CINZA					
2.1		BLOCO REFEITORIO	M2	256,40			
2.2		BLOCO SALAS DE AULA	M2	662,23			
2.3		BLOCO ADMINISTRAÇÃO	M2	253,71			
2.4		BLOCO DOS BANHEIROS	M2	66,92			
2		RODAPÉ					
2		GRANITINA 10MM, NA COR CINZA, H=10CM					
2.1		BLOCO REFEITORIO	M	151,30			
2.2		BLOCO SALAS DE AULA	M	400,60			
2.3		BLOCO ADMINISTRAÇÃO	M	0,00			



1. Responsável Técnico

ANA PAULA LENZ

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1705175686

Carteira: PR-93996/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

CNPJ: 80.881.931/0001-85

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426
CENTRO - IBEMA/PR 85478-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LARANJEIRAS DO SUL, 375
JD UNIAO - IBEMA/PR 85478-000

Data de Início: 10/04/2022

Previsão de término: 10/10/2022

Coordenadas Geográficas: -25,12241 x -53,016309

Proprietário: MUNICIPIO DE IBEMA

CNPJ: 80.881.931/0001-85

4. Atividade Técnica

(Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto) de reforma de edificação em outros materiais

Quantidade

1239,26

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA LENZ, registro Crea-PR PR-93996/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 31/05/2022 e hora 13h01.

MUNICIPIO DE IBEMA - CNPJ: 80.881.931/0001-85

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 31/05/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720222850128



ORÇAMENTO

DADOS CLIENTE:

Nº 1345

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Ibema Secretaria de Educação	CNPJ: 80881931/0001-85
E-mail:	I.E.:
Endereço: Av. Ney Eurson Napoli, 1426	Bairro: Centro
Cidade: Ibema/PR	CEP.: 85.478-000
Contato: Melissa	Telefone: (45) 3238-1347
Obra/Local: Escola na cidade de Ibema/PR	Celular: (45) 99938-2920

COD.	QUANT./M ² /M	DESCRIÇÃO	VALOR UN./M ²	TOTAL
1	1.212m ²	Execução Piso Granitina cor Tradicional cinza	64,90	R\$ 78.658,80
2	500m linear	Rodapé reto Granitina cor Tradicional cinza	22,90	R\$ 11.450,00
3	1.212m ²	Adequações e picoteamento em contrapiso para fundição de Piso Granitina	6,00	R\$ 7.272,00
4	1.212m ²	Retirada de Piso existente com rompedor	10,00	R\$ 12.120,00
			FRETE	-----
			TOTAL	R\$ 109.500,80

Observações

MATERIAL INCLUSO

Piso Granitina cor Tradicional cinza claro: Juntas plásticas cor cinza, granilha branca e preta, cimento convencional cinza. Impermeabilização com Selador e Resina Acrílica que evita a formação de fungos (mofo) e resiste à ação do tempo e ao desgaste provocado pelo tráfego constante.

ETAPAS: 1ª: Retirada de Piso existente, 2ª: Adequações, 3ª: Limpeza e colocação das juntas de dilatação, 4ª: Fundição da granitina, 5ª: Lixação, raspagem e estucagem e 6ª: Retirada do estuque e aplicação de impermeabilizante.

Duração da Obra: a combinar

Responsabilidade do Contratante: fornecimento de água, energia (trifásica) e local para descarte de lama/caçamba.

Condições de Pagamento

1º Pagamento:	Entrada (10 dias antecedentes ao início)	VALOR	R\$ 29.000,00
2º Pagamento:	Fundição	VALOR	A combinar
3º Pagamento:	Polimento e Estucagem	VALOR	A combinar
4º Pagamento:	Finalização/Metragem	VALOR	A combinar

Orçamento válido por 10 dias.

VALOR SUJEITO Á ALTERAÇÕES

Cascavel/PR, 19 de abril de 2022.


 Nacati Pisos & Revestimento
 Natalia Ramos



NOSSA POLÍTICA DE QUALIDADE
 Prestar serviços promovendo a melhoria
 contínua dos processos objetivando a
 Satisfação completa dos clientes
 internos e externos

PADRÃO E QUALIDADE EM PISOS

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PISOS GRANITINA.		
Obra informada:	11402/22.	12/04/2022.
OBRA: Pisos Granitina em Escola	LOCAL DA OBRA: Ibema PR.	
CLIENTE: MUNICIPIO DE IBEMA PR	FONE: 45-99938-2920	
CNPJ: 80.881.931/0001-85	I.E.	
CONTATO: Sra. Melissa	E-MAIL:	
ESPECIFICAÇÃO: Execução pisos de granitina.		
FORMA DE PAGAMENTO DA FATURA CCM PISOS: 50% na assinatura do contrato e 50% restante no final da execução do piso de granitina.		

ESCOPO DOS SERVIÇOS E VALORES:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNI.	SUBTOTAL
500 m ²	Mão de obra e material para execução rodapé reto 10 cm altura	52,00	26.000,00
1.212,00 m ²	Mão de obra e materiais para execução de pisos de granitina 10 mm na cor cinza que refere se a: Enfiletamento mão de obra e material, fundição mão de obra e granilhas branca e preta, desbaste com diamantes 36/60 mão de obra e equipamentos, estucagem, polimento com diamantes 120/220 mão de obra e equipamentos e impermeabilização com resilon 2 demãos mão de obra e material.	138,00	167.000,00
VALOR DO ORÇAMENTO:		R\$193.256,00	

A cargo da contratante:	Água, energia elétrica trifásica 220 v., contrapiso nivelado desempenado e apto para receber piso de granitina, iluminação para serviços noturnos, locais para destinação de resíduos provenientes da obra, local livre de entulhos e ou construções não demolidas e ou algo que emtravece as execuções dos serviços.
A cargo da contratada:	Mão de obra especializada, equipamentos, transporte e estadias de equipes e funcionários e MATERIAIS: Granilha branca e preta cimento comum 9 kg por m ² Resina e filete 10 mm branco ou preto.

Disponibilidade para execução 20 dias após a confirmação/ prazo de execução 75 dias.

Validade da proposta 30 dias.

Os valores são por unidade, serão faturadas as metragens executadas na obra.
 Estamos à disposição se fizer necessário a respeito desta.

Sem mais para o momento aceitem nossas cordiais saudações.

Carlos Cesar Michalak
 42-3622-9258 fixo
 42-9945-4910 tim
 42-9131-4945 vivo
 contato@ccmpisos.com.br
 www.ccmpisos.com.br

**MG. MARINGÁ GRANELITE _SUBEMP. DA CONSTR.
CIVIL**

CNPJ: 134.364.83.0001/13.

Rua PION. PORPHIRIO DE MORAES, 917

JARD.ALVORADAAA CEP. 87035-360

Claudio (44)9 8819-4558

PISOS DE GRANITINA, CASCO DE MARMORE E POLIMENTO DE PEDRAS.

MARINGÁ-PR

Orçamento

Piso

Rodapé

Mt 1212,00

Mt500,00

R\$ 80,00

R\$ 30,00

R\$ 96960,00

R\$ 15000,00

Total: R\$ 111960,00

Obs¹: Fica por conta da contratada o fornecimento da granitina, da junta de dilatação, da lixa diamantada e maquinário, mão de obra e impermeabilização.

Obs²: Fica por conta da contratante o fornecimento do cimento, caso for piso de cor deverá fornecer o xadrez em pó.

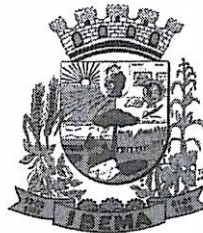


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.ª **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

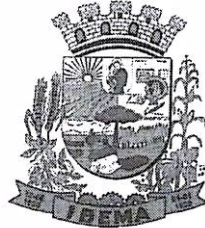
Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.11.11 08:41:44 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1726/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022 conforme abaixo:

Presidente:	Neusa Prechlak	CPF 024.956.749-09
Secretário:	Aline Greicy Vigo	CPF 041.986.219-69
Membros:	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Douglas Sikorski	CPF 067.769.239-03

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1574/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:28:31 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 02 de junho de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 03 de junho de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de empresa para substituição do piso da Escola Municipal Octávio Simioni.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa para substituição do piso da Escola Municipal Octávio Simioni.”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.01 - Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0011.1.011 - Reforma da Escola Municipal Octavio Simioni
4.4.90.51.00 (616) - Obras e Instalações - Fonte de Recursos - 103

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 06 de junho de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Tomada de Preço nos termos constante na Lei Nº 8.666/93. Também pode ser utilizada Concorrência, mas em função do valor a Tomada de Preços é aplicável.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



Ibema, 06 de junho de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



Ibema, 07 de junho de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal